PREFEITURA DE SOBRAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0113/2024 – SME

PROCESSO N° P455604/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, com sede no Dt Pedra de Fogo, s/n, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº ***.524.963-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no Bairro Cohab II, no Município de Sobral/Ce”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada em 180 dias, compreendida no período de 07/07/2026 à 03/01/2027 e o prazo de execução em180 dias, compreendida no período de 07/07/2026 à 03/01/2027 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na Dispensa de Licitação nº DP24006-SME, e na Concorrência Pública nº CP22005-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0113/2024- SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Px1C6QlT

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato INICIAL, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 29/06/2026 08:41

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela298@gmail.com
Local: Sobral/CE
Data: 26.06.2026 12:20:37 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 26/06/2026 15:22:45
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 26/06/2026 16:40:18
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Visto:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 29/06/2026 08:18

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Px1C6QlT

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 3Â° TERMO DE ADITIVO - CONTRATO 0113.2024 - SME.pdf
Hash: bc9f0d8d46c427516a4d3ab010b89e7c8f1449486f36e1bdbfc346ec4e4b12b6
Data da validação: 26/06/2026 13:54:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF: ***.524.963-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4f448fa69a6e2cf2f4d5
Data da assinatura: 26/06/2026 12:20:37 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Px1C6QlT